



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.361.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046	40.005,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5,00
02.01.01.04.122.0002.2010	ENCARGOS SOCIAIS E ABONO FAMÍLIA DA PREFEITURA MUNICIPAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00056	100.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		100.000,00
02.02.01.12.122.0003.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00083	5.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		5.000,00
02.02.01.12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00095	30.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		30.000,00
02.02.01.12.365.0003.1015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00127	22.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		22.000,00
02.02.02.27.812.0010.1018	REFORMAS DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00161	25.100,00
Fonte: 192 - Alienação de Bens		25.100,00
02.06.02.10.122.0007.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00203	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00
02.06.02.10.122.0007.2041	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00213	700,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		700,00
02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00225	21.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		21.000,00

PUBLICADO EM:
03 / 06 / 2019



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00242	34.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	34.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00243	12.000,00
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	12.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00246	16.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.06.02.10.302.0007.2054	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00275	54.500,00
	Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.100,00
	Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.000,00
	Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	19.000,00
	Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	14.400,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00276	767.470,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	420.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	275.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	71.670,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	800,00
02.06.02.10.302.0007.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277	14.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.06.02.10.304.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00294	330,00
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	330,00
02.06.02.10.305.0007.2062	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIAS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00305	1.000,00
	Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.000,00
02.07.02.08.244.0008.1038	AQUIS. EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/O CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00306	7.700,00
	Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	4.700,00
	Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	3.000,00
02.07.02.08.244.0008.2064	MANUTENÇÃO ATIVIDS. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00326	1.000,00
	Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00379	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.11.01.04.122.0002.1046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00396	3.895,00
Fonte: 192 - Alienação de Bens		3.895,00
02.11.01.15.452.0027.1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA A FROTA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00417	1.000,00
Fonte: 192 - Alienação de Bens		1.000,00
02.11.01.25.752.0027.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00438	8.800,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		8.800,00
02.11.01.26.782.0027.1067	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00441	188.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.500,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		182.000,00
02.11.03.13.392.0024.2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00467	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
		<hr/>
		1.361.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.1004	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00029	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.01.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00048	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.02.01.12.122.0003.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00082	2.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		2.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00097	30.000,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	30.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00101	120.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	120.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00104	30.000,00
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00
02.02.01.12.361.0003.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00109	100.000,00
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100.000,00
02.02.01.12.365.0003.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00128	15.000,00
Fonte:	122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	15.000,00
02.06.02.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00230	50.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	50.000,00
02.06.02.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00249	60.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	20.000,00
02.06.02.10.301.0007.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00250	121.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	21.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
02.06.02.10.301.0007.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258	72.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	72.000,00
02.06.02.10.303.0007.1081 CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DO POVO		
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00283	20.000,00
Fonte:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	20.000,00
02.06.02.10.303.0007.2114 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00290	100.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	50.000,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.000,00
02.06.02.10.305.0007.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P/ O SERVIÇO DE VIG. EM SAÚDE	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00298	12.000,00
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	12.000,00
02.07.03.16.482.0008.1042 PROJETOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00352	80.000,00
Fonte: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	80.000,00
02.07.03.16.482.0008.2072 SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00353	80.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	80.000,00
02.11.01.15.451.0027.1048 CONSTRUÇÃO/MELHORIAS PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00406	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00
02.11.01.15.451.0027.1082 CALÇAMENTO E PASSEIOS C/COLOCAÇÃO DE MEIO FIO NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00416	10.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.000,00
02.11.01.15.452.0027.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00425	70.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	20.000,00
02.11.01.26.782.0027.1065 REFORMAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00439	30.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	30.000,00
02.11.01.26.782.0027.1066 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA PLUVIAL, GALERIAS E BUEIROS NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00440	50.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	50.000,00
02.11.01.26.782.0027.1068 REFORMA/AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00442	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00
02.11.02.04.122.0002.2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00450	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00451	5.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.11.03.13.392.0024.1071 PROJETO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A CONCHA ACÚSTICA E PALCO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00453	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00454	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.11.05.13.391.0024.1078 REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR TOMBADO PELO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00491	60.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	60.000,00
02.12.01.04.123.0002.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDS DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00504	104.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	104.000,00
	<hr/>
	1.361.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Junho de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL